

CONSELHO NACIONAL

OF. N° 8 /2018-SF

Brasília, 09 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
BERNARDINO BRITO FILHO
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia
Rua 13 de maio, S/N - Piedade
CEP 40368-315 – Salvador/BA

Assunto: **Relatório Final do Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPI).**

Senhor Delegado,

Informo a Vossa Excelência que o Parecer (CN) nº 1, de 2017, da CPMI da JBS, decorrente do Requerimento (CN) nº 1, de 2017, apresentado com vistas a “*criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; e os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F*”, está disponível no endereço eletrônico <http://bit.ly/cpmi-jbs>.

Constam na página 112, alínea “a”, do referido parecer, recomendações e encaminhamentos à Polícia Civil.

Atenciosamente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente do Senado Federal